



ALVALADE

Junta de Freguesia

PROPOSTA N.º 61/2017

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que ratifique, nos termos conjugados do n.º 3 do art. 164.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do n.º 1 do art. 16.º-A concatenado com a alínea b) do n.º 1 do art. 15.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, o teor do Despacho n.º 04/2017, de 02 de janeiro, pelo qual foi emitido parecer prévio favorável à aquisição de serviços de apoio à ação educativa.

Lisboa, em 06 de fevereiro de 2017.

O Vogal

Ricardo Varela